

TERMO DE RATIFICAÇÃO



PROCESSO Nº 09/2020
DISPENSA Nº 08/2020

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, para desenvolvimento satisfatório das atividades e ações a que se propôs, necessita realizar a cotação para hospedagem de seus funcionários no município de Ituiutaba-MG.

Atualmente, o CIDES desenvolve o Serviço de Inspeção Municipal CIDES-SIMC, o qual tem como principal atribuição a inspeção de produtos de origem animal, visando garantir que os seus respectivos processos produtivos estejam de acordo com as normas sanitárias correspondentes. Desta feita, usualmente os funcionários do consórcio, incluindo o Coordenador do programa SIMC necessitam se deslocar até o município de Ituiutaba-MG, onde fica localizada as instalações do serviço, para resolverem demandas específicas e como usualmente o serviço se estende por mais dias é necessário pernoitar no município.

OBJETO: Estimativa de 34 (trinta e quatro) diárias, na probabilidade de utilização de 02 (duas) por semana / quartos individuais / incluso café da manhã / garagem para 01 veículo / Wi-fi / frigobar nos quartos / atendimento 24h por dia

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: Bernal Hotel Econômico Ltda - Me

CNPJ: 24.737.382/0001-07

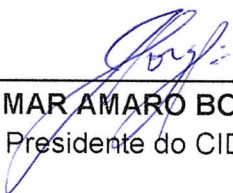
VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar o serviço de hospedagem, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 14 de setembro de 2020.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES